



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 06/79 DE 21 DE MAIO DE 1979

DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dado o nome de JOAQUIM VALORES , à ponte localizada no Passo das Carretas, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Caçapava do Sul, 21 de maio de 1979.

Cyro Carlos de Melo,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Otomar Oleques Vivian,
Diretor Municipal de Coordenação e Serviços Gerais.